

PORTARIA Nº 027/2024/DIR, DE 31 DE JULHO DE 2024

Aprova a atualização da Matriz Curricular do Curso de Graduação em Medicina

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº. 707 de 29/05/2012.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO as determinações do Regimento Geral da FMC;

CONSIDERANDO as alterações na Matriz Curricular do Curso de Graduação em Medicina, propostas pelo NDE e aprovadas pelo Colegiado do respectivo curso;

CONSIDERANDO que a atualização da Matriz Curricular do Curso de Graduação em Medicina foi aprovada na Reunião do Conselho Superior – CONSUP da Faculdade de Medicina de Campos realizado no dia 26/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização da Matriz Curricular do Curso de Graduação em Medicina do ano de 2022.2, com adequações na distribuição do Estágio Curricular Obrigatório e outras alterações, a vigor a partir de 2024.2.

Art. 2º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 017/2022/DIR, de 13 de junho de 2022.

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2024.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA INGRESSANTES A PARTIR DE 2022.2

A Faculdade de Medicina de Campos, nos termos da Legislação vigente, torna pública a Matriz Curricular de seu Curso de Graduação em Medicina, para ingressantes a partir do ano de 2022.2, com adequações na distribuição do Estágio Curricular Obrigatório e inclusão das Atividades de Extensão em atendimento à legislação vigente.

Componente Curricular		Carga Horária			
		Teórica	Prática	Extensão	Total
1º PERÍODO	Anatomia I	72	72		144
	Biologia Celular, Gênese e Desenvolvimento	108	-		108
	Biologia Tecidual	54	36		90
	Bioquímica I	54	18		72
	Fisiologia I	100	8		108
	Humanidades em Medicina	26	-	10	36
	Medicina de Família e Comunidade I	9	-	45	54
	Língua Portuguesa e Estudos Textuais	36			36
SUBTOTAL		459	134	55	648
Atividades Integradoras I		18	-	-	18
2º PERÍODO	Anatomia II	72	72		144
	Bioquímica II	54	18		72
	Delineamento de Pesquisa Científica	36	-		36
	Embriologia e Histologia de Aparelhos e Sistemas	72	36		108
	Fisiologia II	134	10		144
	Inglês Médico	36	-		36
	Medicina de Família e Comunidade II	9	-	45	54
	SUBTOTAL		413	136	45
Atividades Integradoras II		18	-	-	18

Aprovado pelo CONSUP em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2024,
PORTARIA N° 027/2024/DIR, de 31 de julho de 2024.

3º PERÍODO	Bioestatística	30	6		36
	Farmacologia I	108	-		108
	Imunologia Básica	72	-		72
	Microbiologia	82	18		100
	Parasitologia	82		18	100
	Patologia Geral	54	18		72
	Saúde Coletiva - SUS, Epidemiologia, Gestão em Saúde	60		54	114
	SUBTOTAL	488	42	72	602
	Atividades Integradoras III	18	-	-	18
4º PERÍODO	Farmacologia II	108	-		108
	Humanidades em Saúde	30	-	6	36
	Iniciação ao Exame Clínico	72	300	60	432
	Libras	36			36
	SUBTOTAL	246	300	66	612
	Atividades Integradoras IV	18	-	-	18
5º PERÍODO	Anatomia Patológica I	36	18		54
	Clínica Médica I	108	200	52	360
	Deontologia e Medicina Legal	36	-		36
	Diagnóstico por imagem I	54	-		54
	Habilidades Médicas	-	44	4	48
	Imunologia Médica	36	-		36
	SUBTOTAL	270	262	56	588
	Atividades Integradoras V	18	-	-	18
6º PERÍODO	Anatomia Patológica II	36	18		54
	Clínica Médica II	108	200	88	396
	Diagnóstico por Imagem II	54	-		54
	Medicina Baseada em Evidências	36	-		36
	SUBTOTAL	234	218	88	540
	Atividades Integradoras VI	18	-	-	18

Aprovado pelo CONSUP em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2024,
PORTARIA Nº 027/2024/DIR, de 31 de julho de 2024.

7º PERÍODO	Clínica Cirúrgica I	72	18	6	96
	Doenças Infecciosas e Parasitárias	72	48	16	136
	Ginecologia	72	18	6	96
	Medicina Intensiva	36	12		48
	Obstetrícia	72	18	6	96
	Pediatria I	72	18	6	96
	Psiquiatria e Saúde Mental	36	18	6	60
	SUBTOTAL	432	150	46	628
	Atividades Integradoras VII	18	-	-	18
8º PERÍODO	Clínica Cirúrgica II	72	18	6	96
	Dermatologia	36	18	6	60
	Oftalmologia	36	18	6	60
	Ortopedia e Traumatologia	36	18	6	60
	Otorrinolaringologia	36	18	6	60
	Pediatria II	72	18	6	96
	Urologia	36	18	6	60
	SUBTOTAL	324	126	42	492
	Atividades Integradoras VIII	18	-	-	18
9º PERÍODO	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/ INTERNATO				
	Atenção Básica - Medicina de Família e Comunidade		370	60	430
	Saúde Coletiva		60	6	66
	Saúde Mental		56	10	66
	Urgência e Emergência		184	16	200
	SUBTOTAL		670	92	762
10º PERÍODO	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/INTERNATO				
	Clínica Cirúrgica		400	64	464
	Obstetrícia		216	16	232
	SUBTOTAL		616	80	696

Aprovado pelo CONSUP em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2024,
PORTARIA N° 027/2024/DIR, de 31 de julho de 2024.

11º PERÍODO	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/ INTERNATO			
	Pediatria	400	64	464
	Ginecologia	216	16	232
	SUBTOTAL	616	80	696
12º PERÍODO	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/ INTERNATO			
	Urgência e Emergência	234	16	250
	Clínica Médica	400	64	464
	SUBTOTAL	634	80	714

Componentes Curriculares Optativos

144

Medicina Narrativa	36
Medicina do Estilo de Vida	36
Eletrocardiografia	36
Inglês	36
Libras	36
Língua Portuguesa e Estudos Textuais	36
Sexualidade Humana	36
Comunicação e Oratória	36
Sociologia na Saúde	36
Gestão do Exercício Profissional	36
Espiritualidade e Saúde	36
Nutrologia	36
Anatomia Médico Cirúrgica	36
Cuidados Paliativos	36
Direito Médico	36
Informática Médica	36
Medicina do Esporte	36
Primeiros Socorros	36
Telemedicina	36

Aprovado pelo CONSUP em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2024,
PORTARIA N° 027/2024/DIR, de 31 de julho de 2024.

Subtotais do Curso

Componentes Curriculares Teóricos e Práticos	4.848
Estágio Curricular Obrigatório (Internato)	2.868
Atividades Integradoras	144
Atividades Complementares	134
Apresentação do Curso e da Instituição: 4 horas	4
TOTAL GERAL	7.998

OBSERVAÇÕES:

O Estágio Curricular Obrigatório/Internato é realizado em rodízio pelos discentes nas diferentes áreas, durante os dois últimos anos do Curso, obedecida a Carga Horária total definida para cada área.

As Atividades de Extensão, com Carga Horária Total de 802 horas são desenvolvidas nos Componentes Curriculares indicados.

Cada Discente deve cursar obrigatoriamente, no mínimo, 4 (quatro) Componentes Curriculares Optativos, escolhidos dentre os acima relacionados e disponibilizados pela IES, totalizando 144 horas, em conformidade com o estabelecido em Regulamento Interno próprio.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC

Aprovado pelo CONSUP em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2024,
PORTARIA N° 027/2024/DIR, de 31 de julho de 2024.